MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba certifica que na ata n.º 7 da sessão ordinária deste Órgão Deliberativo, de dia 22 de dezembro de 2014, consta a seguinte deliberação: ----------

13. REALIZAÇÃO DA INICIATIVA " CARNAVAL DE CUBA 2015" – PROPOSTA DE REGULAMENTO; (para aprovação) ----------

Foi presente à assembleia uma certidão de deliberação da câmara municipal que é do seguinte teor: ----------

Foi presente à Câmara a informação n.º 103/2014 do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património com a proposta de Regulamento do Corso Carnavalesco, referente ao "Carnaval de Cuba 2015", organizado pelo Município de Cuba. ----------

A Câmara, por unanimidade, atendendo a que: ----------

a) O Carnaval de Cuba tem vindo a assumir ao longo destes últimos anos uma dinâmica e uma projeção extraordinária, o que o leva a ser conhecido como um dos mais populares da região Sul, à semelhança do mítico Carnaval de Sines ou até de Loulé; -----b) Cuba, já é um lugar obrigatório de visita nesta data, quer pela qualidade e o requinte dos grupos quer pela participação no desfile, quer pela quantidade dos seus visitantes; ----------

c) Numa forma particularmente humana de dar valor aos seus, Cuba quer apostar no seu Carnaval e torná-lo num fator de dinamização de turismo cultural, atraindo visitantes e diferenciar-se por aquilo que não é repetível de forma alguma em outro local qualquer; --

d) Se pretende promover o Alentejo e Cuba já criou um produto cultural baseado nas suas tradições e autenticidade das gentes, delibera, aprovar a presente proposta de Regulamento, contemplando a atribuição de uma verba de € 200,00 (duzentos euros) para os grupos, e uma verba de € 50,00 (cinquenta euros) para todos os individuais que cumpram os requisitos previstos nos ponto 6 e 7 do presente Regulamento. ----------

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea K) do n.º 1, do art.º 33.º da lei 75/2013, 12/2013, de 12/09, submeter o projeto de regulamento a apreciação e votação por parte da assembleia municipal, visto tratar-se de regulamento que terá eficácia externa. ----------

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a presente proposta de Regulamento do Corso Carnavalesco, referente ao "Carnaval de Cuba 2015, nos termos apresentados pela Câmara Municipal.

Por ser verdade e me ter sido pedido passo a presente que assino e autentico com o carimbo a óleo usado nesta Assembleia Municipal. ----------

Cuba, 22 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal



Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma